



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

ATA DA 1461ª SESSÃO PLENÁRIA

AO 25º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS 13 HORAS, NA AV. RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1461ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR BERNARDO HIME BIOLCHINI QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: BERNARDO HIME BIOLCHINI; VICE-PRESIDÊNCIA: ELVIRA CONCEIÇÃO DA FONSECA; SECRETARIA-GERAL: VALÉRIA GASPAR M. SERRA; PROCURADORIA-REGIONAL: GLAUCO SILVA MENEZES.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE.

ASSUNTOS GERAIS: JUSTIFICADA AS AUSÊNCIAS DOS VOGAIS DRS. MURILLO DA CUNHA DONATO E GIL MARQUES MENDES.

ORDEM DO DIA:

1º) PROCESSO N.º 00-2004/110.522-2. RECORRENTE: LIGIA TAVARES DE CARVALHO E ELIANE TAVARES DE CARVALHO. RECORRIDA: ARIANE TAVARES DE CARVALHO BARROS – RÁDIO MPB LTDA. VOGAL RELATOR: DR.º ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS. ASSUNTO: CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA RÁDIO MPB LTDA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2004. APÓS LIDO O RELATÓRIO, PELA ORDEM O DR.º GLAUCO SILVA MENEZES SE MANIFESTOU QUANTO O RELATÓRIO DO VOGAL, VEZ QUE A PROCURADORIA NÃO FOI INDUZIDA A ERRO. ATO CONTÍNUO O ADVOGADO, DR.º LUIZ RODOLFO DA ASSUNÇÃO RYFF, OAB/RJ 112.797, APRESENTOU A MESA CÓPIA DE NOVA DECISÃO DA 5ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES/RJ, QUE REFORMULA A 1ª DECISÃO E SOLICITOU A INCLUSÃO DA MESMA NO PROCESSO. O QUE FOI CONCEDIDO. SENDO ASSIM, FOI SOLICITADO A RETIRADA DE PAUTA, PARA NOVA ANÁLISE, TANTO DO RELATOR QUANTO DA PROCURADORIA. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2º) PROCESSO N.º 00-2004/112.522-3. RECORRENTE: LIGIA TAVARES DE CARVALHO E ELIANE TAVARES DE CARVALHO. RECORRIDA: ARIANE TAVARES DE CARVALHO BARROS – RÁDIO ARCA LTDA. VOGAL RELATOR: DR.º ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS. ASSUNTO: CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA RÁDIO ARCA LTDA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2004. RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO VOGAL RELATOR FACE A NOVA DECISÃO APRESENTADA.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

ATA DA 1461ª SESSÃO PLENÁRIA

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2004, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: BERNARDO HIME BIOLCHINI, ELVIRA CONCEIÇÃO DA FONSECA, VALÉRIA GASPAR M. SERRA, GLAUCO SILVA MENEZES, PEDRO DE ALCÂNTARA IBRAHIM RIBEIRO, EDSON VAZ BORGES, ATHUS LÚCIO FERREIRA, ROGÉRIO ALVARO SERRA DE CASTRO, ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS, ALEXE VON MELENTOVYTCH, ALOISIO ROCHA BIZZARRI, LUIZ CORREIA DE ARAÚJO, MARIO SILVA, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, JARDINO DA SILVA MARINS E HAROLDO BEZERRA CUNHA.